



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 112/2026
DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 06 (seis) de Janeiro de 2026 a 20 (vinte) de Janeiro de 2026, ao servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA PROCÓPIO** nomeado pelo Decreto nº 977/2011 de 10 de Janeiro de 2011, como Farmacêutico Bioquímico- 30/Horas e Nomeado pelo Decreto nº 1.403/2015 de 28 de Abril como Farmacêutico Bioquímico - 20/Horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2024-2025.

Art. 2º- Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de Janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) de Março de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal